



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

PORTARIA Nº. 007/PMMA/2.014.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DA CHEFE DO SETOR DE
INSPEÇÃO ESCOLAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI
CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, a Sra. **ROSIANE CAPELINE FLORES**, Servidora Pública Municipal, brasileira, divorciada, portadora do Documento de Identidade RG 629.535 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº. 606.073.352-20, residente e domiciliada a Rua Bahia nº. 6148, Centro, Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o Erário Municipal, a Função Gratificada de **CHEFE DO SETOR DE INSPEÇÃO ESCOLAR**, junto a Secretaria Municipal de Educação, com as competências e atribuições constantes na Lei Orgânica Municipal e na Lei nº. 1.017/PMMA/2010.

Art. 2º. A remuneração da função gratificada, ora nomeada, será a constante do Anexo I, da Lei nº. 1.017/PMMA/2010, acumulada com a remuneração básica.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 03 de fevereiro de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

MARIA CRISTINA OLIOSI AMANCIO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento